



LEI Nº 3.638 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Torna de utilidade pública a “Associação Desportiva e Cultural Escolinha do Ninha”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 019/2021, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, no Âmbito do Município de Currais Novos, a “Associação Desportiva e Cultural Escolinha do Ninha”, associação Civil de direito sem fins lucrativos, fundada em 4 de junho de 2019, com sede na Rua Lula Gomes, S/N, bairro Gilberto Pinheiro, no Município de Currais Novos-RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.863.419/0001-26 e registrado no 1º Cartório de Notas e Registros de Imóveis, no respectivo livro A-40, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, às fls. 136/138v, sob o nº de ordem 1183, datado de 4 de junho de 2019 .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 19 de Maio de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito